

**DFD ADM**

**REQUISITANTE:** Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Leojaimé dos Santos Oliveira

**CPF:** nº 051.902.843-01

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para a futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais no município de Duque Bacelar – MA é uma medida imprescindível para garantir a melhoria da mobilidade rural, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento da infraestrutura viária local.

Atualmente, diversas regiões do município enfrentam dificuldades relacionadas às condições precárias das estradas vicinais, o que compromete o transporte de pessoas, o escoamento da produção agrícola, o acesso a serviços públicos essenciais e, conseqüentemente, a qualidade de vida da população. A execução de obras voltadas à manutenção, recuperação e melhoramento dessas vias proporcionará maior segurança, eficiência logística e integração entre as comunidades rurais e a zona urbana.

Além disso, o investimento nesse tipo de obra é fundamental para o fortalecimento da infraestrutura rural e urbana, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável do município. Essa iniciativa também representa um importante passo na valorização das áreas rurais e no incentivo às atividades econômicas locais, especialmente as relacionadas à agricultura familiar.

Diante disso, é urgente e essencial a autorização para a contratação futura e eventual de empresa especializada nesse segmento, a fim de viabilizar a execução dos serviços de forma técnica, segura e eficiente, assegurando melhorias significativas na qualidade de vida dos cidadãos de Duque Bacelar e no desenvolvimento socioeconômico da região.

**2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO**

Tratando-se o objeto de uma obra pública de engenharia, qual seja, a futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais, de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução indicada corresponde à contratação de empresa especializada e devidamente qualificada para a realização dos serviços, observando-se as normas técnicas, legais e administrativas aplicáveis à administração pública, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura viária, mobilidade rural e desenvolvimento territorial.

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 TIPO DE OBJETO**

Bens de consumo

Bens permanentes

Serviço Comum

Obras e Serviços de Engenharia

Outros: \_\_\_\_\_

**3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO**

<b>NATUREZA DO FORNECIMENTO</b>	<input type="checkbox"/> Continuada.	<input type="checkbox"/> Com monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.	<input type="checkbox"/> Sem monopólio.

### 3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa atender um período de 12 (Doze) meses.

### 3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

[ ] Sim.

[ x ] Não.

[ ] Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

### 3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

A execução das obras deverá seguir os projetos e especificações técnicas estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, atendendo às normas da ABNT aplicáveis à engenharia civil e infraestrutura viária, com utilização de materiais de qualidade, que garantam durabilidade, segurança e eficiência. As intervenções deverão contemplar critérios de acessibilidade, drenagem, trafegabilidade e conforto, conforme a legislação vigente, bem como obedecer ao cronograma físico-financeiro aprovado. .

## 4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

### 4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base nas necessidades identificadas para a futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais, utilizando-se de estudos técnicos, levantamentos de campo, plantas e memoriais descritivos elaborados para este fim, complementados por composições de custos da SINAPI. Foram consideradas as quantidades de serviços, materiais e etapas necessárias para a execução integral das intervenções propostas na malha viária rural do município. Conforme Projeto em anexo.

Duque Bacelar (MA), 03 de abril de 2025

  
Alexandre Furtado da Costa  
Chefe de Gabinete  
Portaria 02/2021

\_\_\_\_\_  
Chefe de gabinete

### FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência ou Projeto Básico a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

#### DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

<b>NOME</b>	Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
<b>CNPJ</b>	06.314.439/0001-75

#### IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

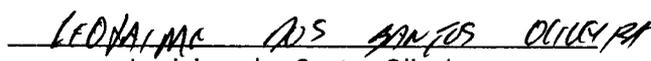
A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar identifica a necessidade de contratar empresa especializada para a futura e eventual execução de obras ou serviços de engenharia em estradas vicinais, em conformidade com as diretrizes técnicas de engenharia e normas aplicáveis à infraestrutura viária. A iniciativa visa atender à crescente demanda por melhorias nas condições de tráfego e mobilidade nas zonas rurais do município, promovendo o bem-estar da população e fortalecendo a infraestrutura local.

A execução desses serviços é fundamental para garantir o acesso seguro e eficiente às comunidades rurais, especialmente nas áreas com maior precariedade de acesso, assegurando o direito de ir e vir da população e facilitando o escoamento da produção agrícola. Além disso, as obras contribuirão para o desenvolvimento urbano e rural sustentável, incentivando a economia local e promovendo a inclusão social por meio da melhoria da malha viária do município de Duque Bacelar.

#### INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Leojaime dos Santos Oliveira

Duque Bacelar - MA, 03 de abril de 2025

  
Leojaime dos Santos Oliveira  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras